



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 51/2024/CMS

Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Setúbal, **FAZ PUBLICO QUE**, fica notificado o Sr. José Carlos Pereira Bento Camilo, proprietário do imóvel com o artigo matricial **U-3542**, sito na Praceta Fonte de Negreiros, Lote 179, em Pinhal de Negreiros, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito do processo com o NIPG 25768/23, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos:

Fica V. Exa notificado da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo:

Na qualidade de proprietário do lote de terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta vegetação excessiva, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do n.º 10, do artigo 63.º, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal.

Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder à limpeza do terreno, no prazo de **20 (vinte) dias** a contar da data de afixação do presente edital.

Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 51/2024/CMS

Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício GAMA, sito na Praceta 29 de Dezembro, n.º 3, em Vendas de Azeitão, através do seguinte endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt ou através dos contactos telefónicos: **969 754 316 / 265 247 823**.

Para constar e devidos efeitos, é publicado o presente edital na página eletrónica do Município e afixado edital de igual teor nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local.

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 07 de julho)

ANA RITA DA
COSTA PINHEIRO
DE CARVALHO

Assinado de forma digital por
ANA RITA DA COSTA
PINHEIRO DE CARVALHO
Dados: 2024.02.26 15:05:51 Z

Ana Rita Carvalho

CB

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente Edital nº 51/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 27 de fevereiro de 2024.

A Coordenadora Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro